



## **O NOVO NORTE**

**PROGRAMA OPERACIONAL  
REGIONAL DO NORTE**

### **EIXO PRIORITÁRIO V Governança e Capacitação Institucional**

---

**Alteração ao Aviso para apresentação de candidaturas:  
Promoção da Capacitação Institucional e de  
Desenvolvimento Regional e Local  
CIMTS/V/PCIDRL/01/2009**

## **CIM-TS**

**Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa**



**Eixo Prioritário V (GOVERNAÇÃO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL)  
Promoção da Capacitação Institucional e de Desenvolvimento Regional e Local**

**ALTERAÇÃO  
ao  
Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Candidaturas  
CIMTS/V/PCIDRL/01/2009**

O Conselho Executivo do Programa Territorial de Desenvolvimento do Tâmega, constituído no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, comunica as seguintes alterações ao Aviso identificado em epígrafe (assinaladas com texto em *itálico*), datado de 30 de Abril de 2009:

**12. Avaliação do Mérito da Operação**

**12.1. Critérios de Selecção**

*As candidaturas aceites serão objecto de uma avaliação de mérito em função dos seguintes critérios de selecção:*

**A. Avaliação do Programa de Acção, Candidatura ou Pré-candidatura**

- A1. Níveis de integração e coerência da abordagem proposta face ao diagnóstico sintético efectuado no PTD Tâmega;*
- A2. Pertinência e exequibilidade das metas assumidas;*
- A3. Inovação e efeito demonstrativo.*

**B. Impacte Regional do Programa de Acção, Candidatura ou Pré-candidatura**

- B1. Contributo para os objectivos do PO Regional, respectivos indicadores de realização e de resultado e categorização de despesas “earmarking”;*
- B2. Âmbito territorial;*
- B3. Contributo para a visão, prioridades estratégicas e agendas prioritárias regionais, designadamente no PTD Tâmega.*

## 12.2. Metodologia de Cálculo e Respectiva Ponderação

Aos critérios de selecção enunciados, será aplicada a seguinte metodologia de cálculo para avaliação do mérito da operação (MO) que permitirá a respectiva hierarquização:

$$MO = 0,50A + 0,50C$$

Em que:

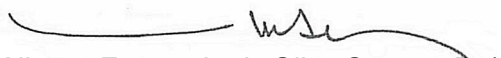
$$A = 0,40A1 + 0,30A2 + 0,30A3$$

$$B = 0,40B1 + 0,20B2 + 0,40B3$$

A presente Alteração ao Aviso de Abertura será divulgado, para além dos meios legais estabelecidos, através do sítio do PO Regional do Norte na Internet ([www.novonorte.qren.pt](http://www.novonorte.qren.pt)).

Penafiel, 21 de Maio de 2009.

**O Presidente do Conselho Executivo,**

  
(Alberto Fernando da Silva Santos, Dr.)